



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Segunda-feira, 10 de setembro de 2018

Ano III | Edição nº 498

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Atas de registro de preço	3
Outros atos	5
Outros atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Segunda-feira, 10 de setembro de 2018

Ano III | Edição nº 498

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N. 4.279/2018.-

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2018 e Processo Seletivo 01/2018, da Prefeitura Municipal de Getulina, Estado de São Paulo.-.-.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei; RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Organizadora do Concurso Público e Processo Seletivo nº 01/2018, destinado ao provimento permanente de empregos públicos diversos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Getulina, a qual será composta pelos seguintes membros:

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Aparecida de Fatima Marchesini

Encarregada do Departamento Pessoal

R.G. 18.682.905

C.P.F. 106.734.498-58

MEMBRO: SERGIO HAUY – OAB: 389.763

Procurador Jurídico

R.G. 16.438.932-5

C.P.F. 057.442.128-92

MEMBRO: RILDO HENRIQUE PEREIRA MARINHO – OAB: 173.151

Procurador Jurídico

R.G. 23.788.414-8

C.P.F. 200.071.278-98

Art. 2º Os membros da Comissão Organizadora farão juz a gratificação de que trata a Lei Municipal n.º

2.264, de 03/04/2012, enquanto desenvolverem as atividades correlatas às suas funções, como também serão responsáveis pela análise das inscrições, acompanhamento no dia da realização da prova, recebimento de recursos, bem como, demais atos inerentes ao concurso público e processo seletivo nº 01/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Getulina, 03 de setembro de 2018.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS

Responsável de Secretaria

PORTARIA N. 4.280/2018.-

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

NOMEAR mediante aprovação em Concurso Público – Edital n.º 01/2017, homologado em 03/01/2018 - Decreto Municipal n. 2.672/2018, o SR PAULO SERGIO EJUPI PARRA GIMENES, portador da carteira profissional n.º 73.568, série n.º 00324/SP, CPF n.º 349.386.758.11, RG n.º 48.170.280-5/SSP/SP, classificado em 4º lugar, para o emprego público de ESCRITURÁRIO, sob o regime Celetista, a partir desta data. Prefeitura Municipal de Getulina, 05 de setembro de 2018 .-.-

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS

Escrivãria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Segunda-feira, 10 de setembro de 2018

Ano III | Edição nº 498

Página 3 de 6

PORTARIA N. 4.281/2018.-

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei -.-.-.-

DESIGNA por conveniência da Administração, o SR. THIAGO VIEIRA SAMPAIO, Escriturário - Ref "13" do Quadro Celetista desta Prefeitura, para ocupar o emprego de Auxiliar de Empenho, sem prejuízo de seus vencimentos, no período de 10 a 24/09/2018, (15 dias) referente as férias da titular SRta Mirella Delgado Campos Pinheiro, de acordo com o Capítulo VIII – Art. 18 da Lei Municipal n.º 2.169/10 e Lei Municipal n.º 2.252/12, revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Getulina, 06 de setembro de 2018 .-.-.-.-.-.-.-

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS

Responsável de Secretaria

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Atas de Registro de Preços

ARP Nº 054/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Detentora da ARP: Frigoboi Comércio de Carnes Ltda

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar

Valor: R\$-33.760,00

CAE: 3.3.90.30.07

Vigência: 12 meses

Assinatura: 05/09/2016

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

ARP Nº 055/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Detentora da ARP: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar

Valor: R\$-201.182,30

CAE: 3.3.90.30.07

Vigência: 12 meses

Assinatura: 05/09/2016

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

ARP Nº 056/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Detentora da ARP: Acer Alimentos Eireli

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar

Valor: R\$-76.310,00

CAE: 3.3.90.30.07

Vigência: 12 meses

Assinatura: 05/09/2016

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

ARP Nº 057/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Detentora da ARP: Favorito Comércio de Bebidas e Alimentos Ltda ME

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar

Valor: R\$-13.320,00

CAE: 3.3.90.30.07

Vigência: 12 meses

Assinatura: 05/09/2016



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Segunda-feira, 10 de setembro de 2018

Ano III | Edição nº 498

Página 4 de 6

Antonio Carlos Maia Ferreira
Prefeito Municipal

Assinatura: 06/09/2016
Antonio Carlos Maia Ferreira
Prefeito Municipal

ARP Nº 058/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Detentora da ARP: Eficiente Alimentos Eireli ME

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar

Valor: R\$-21.646,00

CAE: 3.3.90.30.07

Vigência: 12 meses

Assinatura: 05/09/2016

Antonio Carlos Maia Ferreira
Prefeito Municipal

ARP Nº 061/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Detentora da ARP: Paperlimp Comércio de Materiais de Limpeza Eireli ME

Objeto: Aquisição de materiais de escritório

Valor: R\$-114.734,87

CAE: 3.3.90.30.16

Vigência: 12 meses

Assinatura: 06/09/2016

Antonio Carlos Maia Ferreira
Prefeito Municipal

ARP Nº 059/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Detentora da ARP: Vidabras Comercial do Brasil Eireli ME

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar

Valor: R\$-28.865,00

CAE: 3.3.90.30.07

Vigência: 12 meses

Assinatura: 05/09/2016

Antonio Carlos Maia Ferreira
Prefeito Municipal

ARP Nº 062/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Detentora da ARP: Fernando Bueno dos Santos ME

Objeto: Aquisição de materiais de escritório

Valor: R\$-40.218,00

CAE: 3.3.90.30.16

Vigência: 12 meses

Assinatura: 06/09/2016

Antonio Carlos Maia Ferreira
Prefeito Municipal

ARP Nº 060/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Detentora da ARP: Claudinei Aparecido Rocchi ME

Objeto: Aquisição de materiais de escritório

Valor: R\$-232.381,87

CAE: 3.3.90.30.16

Vigência: 12 meses

ARP Nº 063/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Detentora da ARP: Campi & Souza Ltda EPP

Objeto: Aquisição de materiais de escritório

Valor: R\$-66.559,32

CAE: 3.3.90.30.16

Vigência: 12 meses

Assinatura: 06/09/2016



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Segunda-feira, 10 de setembro de 2018

Ano III | Edição nº 498

Página 5 de 6

Antonio Carlos Maia Ferreira
Prefeito Municipal

ARP Nº 064/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Detentora da ARP: Alfa Suprimentos Escolares e Para
Escritório Eireli EPP

Objeto: Aquisição de materiais de escritório

Valor: R\$-73.674,12

CAE: 3.3.90.30.16

Vigência: 12 meses

Assinatura: 06/09/2016

Antonio Carlos Maia Ferreira
Prefeito Municipal

Considerando as constatações das irregularidades apontadas pela Comissão de Transporte, exaradas em relatório escrito e assinado;

Considerando os Ofícios n.s 098/18 e 104/18, oriundos da Diretoria Municipal de Educação, constando novas reclamações;

Considerando o contido na resposta da empresa em relação a notificação expedida pela Prefeitura;

Considerando, assim, todo este contexto de situações bem como o transtorno operacional que a empresa vem causando, decido por RESCINDIR UNILATERALMENTE, por inexecução parcial, o contrato de n. 016/2018, do Pregão n. 013/18, com aplicação de multa de 20% do valor do contrato, conforme motivos e razões exaradas em meu DESPACHO-DECISÃO de 20 julho de 2018.

O presente termo não inibe eventual complementação posterior ao que aqui constou.

Este procedimento tem como base legal, além das próprias cláusulas contratuais, a Lei n. 8.666/93, em especial o artigo 77 e seguintes.

Getulina, 20 de julho de 2018.

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito do Município de Getulina

Outros atos

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N. 16/2018

O MUNICÍPIO DE GETULINA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.528.842/0001-96, com sede à Praça Bernardino de Campos, n. 184, centro, cidade de Getulina/SP, C.E.P. 16450-000, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal Sr. ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, brasileiro, casado, portador do Registro Geral nº 18.344.976 - SSP/SP, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 086.746.178-08, através do presente termo vem RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO nº 15/2018 do Pregão n. 013/2018 e aditivos firmados com a empresa MARANATA TRANSPORTES DE VERA CRUZ LTDA - ME., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Cel. Alfredo de Oliveira, n. 95, centro, Vera Cruz/SP, CEP 17560-000, inscrita no CNPJ/MF sob n. 23.433.268/0001-12, pelos motivos a seguir expostos:

Considerando reclamações oriundas da Diretoria Municipal de Educação, de munícipes getulinenses e de minha própria constatação, em relação a execução dos serviços pactuados no contrato em referência;

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N. 15/2018

O MUNICÍPIO DE GETULINA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.528.842/0001-96, com sede à Praça Bernardino de Campos, n. 184, centro, cidade de Getulina/SP, C.E.P. 16450-000, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal Sr. ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, brasileiro, casado, portador do Registro Geral nº 18.344.976 - SSP/SP, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 086.746.178-08, através do presente termo vem RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO nº 15/2018 do Pregão n. 013/2018 e aditivos firmados com a empresa FELIPE EDUARDO DA MATA REIS ME., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Manoel Thomaz da Silva, n. 1.309, centro, Vera Cruz/SP, CEP 17560-000, inscrita no CNPJ/MF sob n. 28.275.702/0001-05, pelos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Segunda-feira, 10 de setembro de 2018

Ano III | Edição nº 498

Página 6 de 6

motivos a seguir expostos:

Considerando reclamações oriundas da Diretoria Municipal de Educação, de munícipes getulinenses e de minha própria constatação, em relação a execução dos serviços pactuados no contrato em referência;

Considerando as constatações das irregularidades apontadas pela Comissão de Transporte, exaradas em relatório escrito e assinado;

Considerando os Ofícios n.s 098/18 e 104/18, oriundos da Diretoria Municipal de Educação, constando novas reclamações;

Considerando o contido na resposta da empresa em relação a notificação expedida pela Prefeitura;

Considerando, assim, todo este contexto de situações bem como o transtorno operacional que a empresa vem causando, decido por RESCINDIR UNILATERALMENTE, por inexecução parcial, o contrato de n. 015/2018, do Pregão n. 013/18, com aplicação de multa de 20% do valor do contrato, conforme motivos e razões exaradas em meu DESPACHO-DECISÃO de 20 julho de 2018.

O presente termo não inibe eventual complementação posterior ao que aqui constou.

Este procedimento tem como base legal, além das próprias cláusulas contratuais, a Lei n. 8.666/93, em especial o artigo 77 e seguintes.

Getulina, 20 de julho de 2018.

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito do Município de Getulina

Outros atos

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO, POR TEMPO DETERMINADO, DE PROFISSIONAL NUTRICIONISTA.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 16h, na sede do Departamento Municipal de Educação de Getulina, situada na rua Dom Pedro II, n. 640, nesta cidade de Getulina, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros desta Comissão,

em respeito ao Edital n.02/2018, para analisarem as inscrições, currículos e títulos dos profissionais interessados na vaga temporária de Nutricionista, conforme publicidade dada ao Edital mencionado, que fora publicado no Diário Eletrônico e no Jornal local(cópia em anexo). Os trabalhos foram presididos pelo Presidente da Comissão, auxiliado pelos demais membros, ora presentes, que também assinam esta Ata. Todos analisaram todos os currículos apresentados e também os documentos conforme Edital. Na sequência, analisaram os currículos das candidatas Roberta Aparecida Gimenez Rocha não apresentou documentos pessoais , Milena Noronha Nascimento, RG nº 17.493.280-7, Patrícia Vieira dos Santos, RG nº43.821.839-2, Brenda Evelyn Viríssimo Martins, RG nº 62.731.318-8, analisando suas experiências e formação na área (Registro no Conselho Regional de Nutricionistas), necessária para o exercício da função, e entenderam como atendidos os requisitos de seleção do Edital n. 02/2018. Ao final deliberaram, aprovaram e homologaram, a seleção da candidata Milena Noronha Nascimento, RG nº 17.493.280-7, pelo currículo apresentado, dando ênfase em sua experiência profissional na área nutricional, concluindo por remeter este resultado ao crivo e decisão final do Sr. Prefeito Municipal Antonio Carlos Maia. E posterior afixação no átrio da Prefeitura e publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Getulina. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, Sirley Alves Barcelos Borges encerrou os trabalhos, e solicitou a mim, Sergio Hauy, que lavrasse a presente ata que depois de lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.

Presidente da Comissão

Sirley Alves Barcelos Borges

Aparecida de Fátima Marchesini

Membros da Comissão

Sergio Hauy